



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.541 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo abaixo**, resolve:

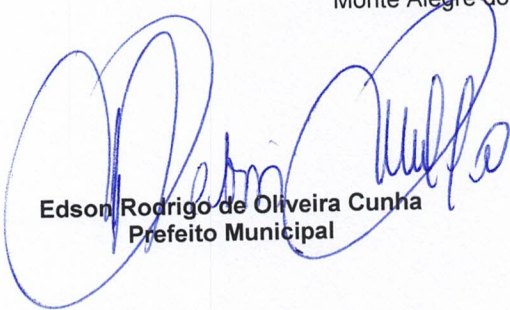
Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	Data de Prorrogação	Cargo
Ana Rosa Gonçalves Daue	01/08/2024	3199/2024	29/10/2024	Merendeira

Art. 2.º A servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação até o dia **13/12/2024**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de dezembro de 2024

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024

  
**MARÍLIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES**  
Diretora Interina de Administração e Governo